

TERMO ADITIVO N° 002/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R 006/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO N°: 2014-0.321.805-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) M’Boi Mirim e STS Campo Limpo

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valores a título de investimento para elaboração do projeto executivo de arquitetura, contemplando elaboração do projeto completo de implantação da UPA III com sondagem, levantamento topográfico, projetos: fundação, arquitetônico, hidráulico, de combate a incêndio, de gases medicinais, de ar condicionado, paisagismo e acessibilidade, e alteração do anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São



Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 4, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Superintendente Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] e o **Gerente Executivo Sr. ADEMIR MEDINA OSORIO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO estabelece o acréscimo de verba, a título de investimento, no valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), destinados elaboração do projeto executivo de arquitetura, contemplando elaboração do projeto completo de implantação da UPA III com sondagem, levantamento topográfico, projetos: fundação, arquitetônico, hidráulico, de combate a incêndio, de gases medicinais, de ar condicionado, paisagismo e acessibilidade onerando da dotação orçamentaria nº. 84.10.10.302.3003.3101.4450.51.00, fonte 00, conforme descrito no plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alterar o conteúdo do anexo V - Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima, para substituição de 2 plantões de Cardiologia por 2 plantões de GO para Pré-Natal de Alto Risco na AMA-E Capão Redondo visando a criação de referência para Pré-Natal de Alto Risco no território do DA Capão Redondo sem alteração do valor de custeio da unidade.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de abril de 2016.

Pela CONTRATADA




Adamir Medina Osorio
Gerente Executivo
CEJAM
RG: 9.431.534-0

FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

Pela CONTRATANTE



ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Fabriga de Jesus Mendes
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Nome: Cristiane de Lima
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Plano orçamentário - Investimento	
Mês	Valor
abr/16	R\$ 148.000,00

ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Cardiologista	6	12	Consulta Médica	690
Médico Vascular	6	12	Consulta Médica	690
Médico Dermatologista	3	12	Consulta Médica	345
Médico Endocrinologista	6	12	Consulta Médica	690
Médico GO PNAR	2	12	Consulta Médica	230
Médico Neurologista	5	12	Consulta Médica	575
Médico Pneumologista	3	12	Consulta Médica	345
Médico Ortopedista	12	12	Consulta Médica	1380
Médico Reumatologista	3	12	Consulta Médica	345
Médico Urologista	6	12	Consulta Médica	690
Médico Psiquiatra	2	12	Consulta Médica	192
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	2	36		
Enfermeiro	1	40		


